

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 026/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR O FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 031/2022. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 046/2022 – Dispensa de licitação n.º 28/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa EMPRESA GREENLEGIS SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE LTDA., que tem como objeto a aquisição de plataforma para gestão de requisitos legais através de software utilizado para centralizar as exigências sancionadas referentes a atuação da Gás do Pará e facilitar o processo de planejamento quanto a adequação destes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 031/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, Telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015919

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 027/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR O FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 033/2022. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 051/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de natureza jurídico regulatória na área de Direito Portuário, atuando nas instâncias administrativas e judicial, para atender à necessidade de celebração de contratos de passagem junto a Companhia Docas do Pará – CDP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 033/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, Telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015931

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 025/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR O FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 026/2021. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 036/2022 – Pregão Eletrônico n.º 07/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de uma Estação de Regulagem de Pressão (classe #300) para utilização na Estação de Condicionamento de Gás 2, localizada em Barcarena/PA, visando a atendimento aos consumidores industriais cativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 026/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, Telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015906

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 024/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR O FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 012/2022. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2022 – Pregão Eletrônico n.º 02/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GÁS NATURAL LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) Estação de Regulagem de Pressão e Medição (ERP), 01 (um) Módulo de Medição de Pressão e Temperatura (MMPT), 01 (um) módulo de cromatografia e outros componentes e softwares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 012/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, Telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015896

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 023/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR O FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 010/2022. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 045/2021 – Pregão Eletrônico n.º 01/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa INSTRUVAL INSTRUMENTOS & SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de odorização para gás natural a ser instalada em um novo empreendimento da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 010/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015884

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ

Portaria N.º 022/2023, de 28 de novembro de 2023.

ALTERAR GESTOR E FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 039/2021. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia; Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 039/2021 - dispensa de licitação n.º 022/2021, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa AGR ENGENHARIA LTDA., que tem como objeto a elaboração de Estudos de Análise de Riscos para estações de recebimento e regaseificação de gás natural para fornecimento de GNV em 03 postos de combustíveis, a serem instalados nos municípios de Ananindeua, Barcarena e Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 039/2021, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA – Gerente de Engenharia, telefone: (91) 3224-2663 e E-mail: cleidson.souza@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1015872